

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1843**

*de 09 de junho de 2020*

### **“Denomina Logradouro Público no Distrito de São Romão.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.843/2020, DE 09/06/2020 “Denomina Logradouro Público no Distrito de São Romão.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominada de Irmãos Miltom e Lucio Alexandre, a quadra de esportes localizada na sede do Distrito de São Romão em Coxim-MS.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2020. ALUIZIO SÃO JOSE Prefeito Municipal Coxim-MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 09/06/2020*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1843/2020 - 09 de junho de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*